



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015/2025 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90015/2025, para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das diversas secretarias, programas e eventos deste Município., em favor da empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.628.796/0001-27, situada à Rua Jose Bonifácio, nº 117, Bairro Vila Nova, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 236.320,36 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV, da referida lei.

A homologação da presente Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tem como base o Julgamento da Proposta e documentação, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, conforme Termo de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial Próprio do Município.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 28 de abril de 2025.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
PREFEITO DE CANDIBA/BA